

ATA DA 273ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023

1 No dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis
2 horas e quatro minutos, de forma online através de aplicativo, nesta cidade de
3 Macapá/AP, realizou-se a 273ª (ducentésima septuagésima terceira) Reunião
4 Ordinária da Câmara de Fiscalização e Ética e Disciplina do CRCAP, sob a
5 Presidência do Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização Contador **DIOGO**
6 **BENICIO RODRIGUES**, com a presença da Conselheira **GILMARA SANTIAGO**
7 **PINTO** e também do conselheiro **ALBERTO DOS SANTOS TAVARES** e da
8 presença do Coordenador/Contador Fiscal **PHILIBERT YUB DOS REIS THALES**. O
9 Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização iniciou a reunião saudando a todos os
10 presentes, em seguida o contador fiscal Philibert Yub apresentou o que foi realizado
11 de demandas e iniciou dizendo, Foi recebida a representação e de acordo com a
12 resolução 1.589/2020 DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC e
13 conforme artigo 5º e parágrafos § 2º e §.3. Foi realizada a admissibilidade da
14 Representação recebida do Processo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ Nº
15 0025264-94.2019.8.03.0001 ao Perito Carlos Tely Da Luz Lamarão – Nº
16 agendamento 12 do setor de fiscalização do CRCAP e notificação Nº 2023/000012
17 que será enviada por e-mail e A.R via correios para que o mesmo se apresente
18 neste regional. Foi recebido via e-mail e presencialmente ofício Nº **003/2023 – DSP**
19 de candidato pedindo que retifique o edital da universidade estadual do amapá –
20 UEAP, na parte do anexo 1 que trata da atribuição de cargos, especialmente no que
21 se refere ao CARGO DE CÓDIGO 401 – ADMINISTRAÇÃO, estão inseridas
22 atribuições privativas do profissional contador e técnico conforme resolução
23 1640/2021. Foi gerado o OFÍCIO DE Nº 02/2023 DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO
24 DO AMAPÁ e encaminhado para o INSTITUTO AOCP que elaborará o certame. No
25 edital conforme item **20.12 SERÁ ADMITIDA A IMPUGNAÇÃO DESTA EDITAL,**
26 **DESDE QUE DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**
27 **ÚTEIS A CONTAR DA SUA PUBLICAÇÃO. 20.12.1 A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ**
28 **SER PROTOCOLADA PESSOALMENTE OU ENVIADA, DENTRO DO PRAZO**
29 **ESTIPULADO, VIA SEDEX COM AR (AVISO DE RECEBIMENTO) PARA O**
30 **ENDEREÇO DO INSTITUTO AOCP, SITUADA NA AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, Nº**
31 **959, BAIRRO: ZONA 08, CEP: 87.050-440, MARINGÁ/PR. (GRIFO NOSSO).** O
32 que dificulta a ação de impugnação, levando-se em conta que há possibilidade de
33 ser executar por meios digitais, incluindo e-mail, contudo, exigem entrega
34 pessoalmente ou via Sedex. Porém também será enviada por e-mail para dar
35 celeridade ao teor da magnitude e lisura do concurso público conforme artigo 37 da
36 constituição da república federativa do brasil. mas também o setor de fiscalização
37 enviou através correio por A.R no dia 22/03/2023 conforme objeto nº
38 JU930274949BR. Foi corrigido o link da Denúncia no site do CRCAP, no qual o
39 mesmo apresentava erro. Também foi colocado o link de número de agendamento
40 no site na aba de fiscalização eletrônica, no qual a SPW nos forneceu e o Leno do
41 T.I do CRCAP alterou e atualizou. Realizar a fiscalização eletrônica das empresas
42 contábeis apenas como forma de orientar o profissional partindo da premissa de
43 fiscalizar os profissionais dentro do conselho que possui empresa contábeis ou

44 trabalha nesta, ou em órgão público. E depois aplicar por região no município de
45 Macapá: Por exemplo por Bairro. Realizar esta demanda agora ou após imposto de
46 renda? Pois muito regional adota o procedimento de reservar este tempo de I.R as
47 empresas devido está atarefada com estas demandas. Esta fiscalização faz parte do
48 projeto da fiscalização conforme CFC – projeto 2001. E também feita análise dos
49 CNAE que não tem registro e importado para o sistema e gerar agendamento.
50 Conforme se pode observar abaixo: **ENTIDADE REGULARIZADA E POSSUI**
51 **REGISTRO NO CRCAP CONFORME ANÁLISE - CMW ASSESSORIA**
52 **EMPRESARIAL LTDA - AP-000127/O; A J SOLUCOES CONTABEIS &**
53 **TRIBUTARIAS LTDA - AP-000108/O; ENTIDADE POSSUI REGISTRO COM**
54 **BARRA K NO SISTEMA SPW E NÃO REGULARIZADA NO CRCAP - G. F.**
55 **BARBOSA - PJ-099919/K; ANDRE D DOS SANTOS AZEVEDO - PJ-099914/K; M.**
56 **G. DUARTE NOBRE - AP-000916/K; WENDELL MONTEIRO DA SILVA LTDA - PJ-**
57 **099922/K; J.K.CONSULTORIA CONTABIL LTDA - PJ-099941/K; RUY CAMPOS**
58 **CARDOSO JUNIOR - PJ-099921/K; ENTIDADE COM CNAE BAIXADO OU INAPTA**
59 **NA RECEITA- E VIEIRA PIMENTEL – INAPTA OMISSÃO DE DECLARAÇÕES; J A**
60 **ALMEIDA DA SILVA – INAPTA OMISSÃO DE DECLARAÇÕES; AGUIAR & SILVA**
61 **LTDA – INAPTA OMISSÃO DE DECLARAÇÕES; ENTIDADE SEM REGISTRO NO**
62 **CRCAP, ABERTO AGENDAMENTO E SERÁ ENVIADO E-MAIL DE**
63 **NOTIFICAÇÃO PARA - ENTIDADES SEM REGISTRO NO CRCAP, ABERTO**
64 **AGENDAMENTOS E ENVIADO E-MAIL DE NOTIFICAÇÃO PARA: RODRIGUES E**
65 **OLIVEIRA LTDA; ARRELIAS & SILVA S/C; C I A CONTABIL LTDA; PEDRO M**
66 **SILVA LTDA; FORTUNE CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;**
67 **J. C. CONTABIL LTDA; ETICA INSTITUTO EMPRESARIAL SOCIAL LTDA; E. DE J.**
68 **DANTAS TRINDADE. Então se delonga. O Vice-Presidente declarou encerrada a**
69 **reunião, às dezesseis horas e vinte e oito minutos, da qual eu, PHILIBERT YUB**
70 **DOS REIS THALES, _____, secretariei e lavrei a presente**
71 **Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes à**
72 **reunião.**

Contador Diogo Benicio Rodrigues Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização e Ética e Disciplina CRC AP – 001821/O -5

Contadora Gilmara Santiago Pinto Membro da Câmara de Fiscalização CRC AP – 002049/O -7

Contadora Alberto dos Santos Tavares Membro da Câmara de Fiscalização CRC PA – 007624/O
--

Contador Fiscal Philibert Yub dos Reis Thales CRC AP – 002720/O-7
